



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 07

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2021, PROCESSO Nº 1440/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2021, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022, DATADO DE 03.01.2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA SIM REDE DE POSTOS LTDA. TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ – EXERCÍCIO 2022.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Protocolo 2761/2022, de conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, adita-se ao contrato, a quantidade conforme segue:

Item	Quant.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1.000	L	Gasolina Comum	BR	4,72	4.720,00

2. Importa o presente Termo Aditivo o valor de R\$ 4.720,00 (Quatro mil, setecentos e vinte reais), que será sustentado pela seguinte dotação orçamentária:

• Até **1.000 litros**, para a Secretaria Municipal da Agricultura, totalizando R\$ 4.720,00 (Quatro mil, setecentos e vinte reais), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - 2.112 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura

3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2620

Recurso: 01 - Recurso Livre Adm. Direta

3. A CONTRATADA deverá entregar os produtos parcialmente, conforme a necessidade do CONTRATANTE, mediante solicitação do Secretário responsável.

4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 12 de setembro de 2022.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

**SIM REDE DE POSTOS LTDA.
CONTRATADO**

**VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

**DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS N° 60.518**